



REGISTRADO  
nº Livro nº 006-A, Fls. 464  
Sob. Nº 110, Em 09/10/2024  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Fernando Almeida  
Secretário Executivo

1

PORTARIA nº. 110/2024.

09 de outubro de 2024.

**"Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

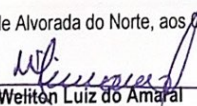
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até GOIÂNIA/GO, de interesse do legislativo municipal, junto aos órgãos legislativos, com saída dia 10/10/24 e retorno no dia 11/10/24.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para cobertura da despesa de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

  
Vereador Weliton Luiz do Amaral

Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 230,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana, hospedagem e alimentação em Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 110/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 09 de outubro de 2024.

  
LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22